

# Edital

## Fontanário de Souto – São João do Monte

No âmbito das análises realizadas no programa de controlo de qualidade da água, no **Fontanário de SOUTO**, na localidade de São João do Monte, na data de amostragem 29-10-2024, verificou-se que os parâmetros microbiológicos não cumprem com os valores paramétricos definidos no Anexo I do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de agosto.

Assim sendo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei 69/2023, de 21 de agosto, a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), em articulação com a Câmara Municipal de Tondela, informa que **a água do Fontanário de Souto é considerada imprópria para consumo humano.**

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais a tal destinados e disponibilizados no sítio institucional da Águas do Planalto em [www.aguasdoplanlato.pt](http://www.aguasdoplanlato.pt).

Para conhecimento geral, se torna público o presente edital.

Tondela, 31 de outubro de 2024

O Secretário Executivo da AMRPB



(José Maria Ivo Portela)